

Memorando 13- 5.973/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/01/2024 às 13:10:25

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 2/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Chopinzinho_Contrato_02_2022_2_TA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/01/2024 14:03:35	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	05/01/2024 15:26:24	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	05/01/2024 15:31:09	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Zeloir Scabeni Mendes	08/01/2024 07:58:56	1Doc	ZELOIR SCABENI MENDES CPF 020.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C04D-DD87-DB75-6B14**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME.

Memorando Eletrônico nº 5.973/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.430/0001-16, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 281, Apto 1001, Centro - Campo Mourão/PR – CEP: 87301-000, telefone (44) 3016-7106, e-mail: instituto@institutomakro.com.br, neste ato representada pela Senhora Gabriela Beloti, CPF nº 270.966.158-65, RG nº 9.084.358-3 – SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 185/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 101/2021, o qual gerou o Contrato nº 2/2022, celebrado em 10 de janeiro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Formação Continuada aos Profissionais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta do Contrato nº 2/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 10/01/2024 a 09/01/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor total do Contrato que era de R\$ R\$ 45.786,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), corrigido pelo índice do IPCA - IBGE do acumulado nos últimos 12 meses (4,683540%), passa a ser de R\$ 47.930,91 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), para os 12 (doze) meses de Contrato.

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscal Substituta do Contrato passa a ser de responsabilidade da servidora, Senhora Simone Biava - Agente Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta, por previsão através das Cláusulas Terceira, Sétima e Nona do Contrato nº 2/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA BELOTI, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e ZELOIR SCABENI MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C04D-DD87-DB75-6B14> e informe o código C04D-DD87-DB75-6B14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda
Gabriela Beloti – Representante Legal
Contratada

Mari Lúcia Lazarotto
Gestora do Contrato

Zeloir Scabeni Mendes
Fiscal do Contrato

Simone Biava
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA BELOTI, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e ZELOIR SCABENI MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C04D-DD87-DB75-6B14> e informe o código C04D-DD87-DB75-6B14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. CNPJ: 21.496.430/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta. Novo Prazo: 09/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 47.930,91 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 101/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 05/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gabriela Beloti, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA BELOTI, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e ZELOIR SCABENI MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C04D-DD87-DB75-6B14> e informe o código C04D-DD87-DB75-6B14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C04D-DD87-DB75-6B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA BELOTI (CPF 270.XXX.XXX-65) em 05/01/2024 12:00:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GABRIELA BELOTI (CPF 270.XXX.XXX-65) em 05/01/2024 12:01:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GABRIELA BELOTI (CPF 270.XXX.XXX-65) em 05/01/2024 12:01:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/01/2024 14:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 05/01/2024 15:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 05/01/2024 15:31:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZELOIR SCABENI MENDES (CPF 020.XXX.XXX-65) em 08/01/2024 07:58:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C04D-DD87-DB75-6B14>

Memorando 14- 5.973/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/01/2024 às 07:45:57

Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_2_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 2-2022 - MAKRO TREINAMENTO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Makro
Treinamento e Formação Profissional Ltda. CNPJ:
21.496.430/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência em 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme
índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta. Novo
Prazo: 09/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 47.930,91 (quarenta e
sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos).
Origem: Pregão Eletrônico nº 101/2021. Fundamento Legal:
Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura:
05/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e
Gabriela Beloti, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:0017ABD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/01/2024. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>